

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 17/2011

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002701-35.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 6,39%, resultando no valor de R\$ 3.057,62 (três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-8-2019, conforme Contrato n. 17/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 54ª ZE, em Soledade-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ FERNANDO ORTIZ DA ROCHA** e a Sra. **DÉBORA DORIGONI FRANCA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 12/08/2019, às 10:46, conforme art. 1° , $\S~2^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138433** e o código CRC **A34CDF80**.